

Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

Ano XXIII - Edição N.: 5371

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
– CMDCA**

**ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CMDCA/BH PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS DE CONSELHEIROS DE
DIREITOS SUPLENTE E CUMPRIMENTO DO RESTANTE DO MANDATO
COMPREENDIDO ENTRE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 A 20 DE DEZEMBRO DE
2018**

No dia trinta do mês de Agosto de dois mil e dezessete, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a Assembleia das Entidades registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH para a eleição dos representantes da sociedade civil no CMDCA/BH para fins de recomposição de vagas de conselheiros de direitos suplentes e cumprimento do restante do mandato compreendido entre 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2018. Estiveram presentes conselheiros da Sociedade Civil, representantes das Entidades, convidados e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14:43 horas o presidente do CMDCA/BH, Marcelo Moreira de Oliveira inicia os trabalhos saudando os presentes. A representante da Comissão Organizadora, Ellen Regina, apresentou os integrantes da Comissão, Ellen Regina, Rita Ana, Regina Helena e Helen Hoed,. Apresentou aos presentes a indicação da comissão para representar a coordenação, Regina Helena e a indicação para secretária, Helen Hoed, escolhidas pela referida comissão, o qual foram aprovados pelos representantes das entidades presentes, por 26 votos, visto que, até o momento de início desta Assembleia, quatro entidades votantes não haviam comparecido, sendo elas o Centro Juvenil Dom Bosco, a Fundação Sara Albuquerque, o Projeto Samuel II – ASSEP e o TJ Criança Abriga. A Coordenadora Regina saudou os presentes, convidou os presentes a participarem do Fórum DCA em doze de setembro, enfatizou a importância da Sociedade Civil ocupar

este espaço do Conselho. Informou que para este processo o conselho teve 32 inscrições, sendo 2 inscrições indeferidas por estarem com o registro desatualizados, 30 entidades votantes e 04 entidades candidatas e votantes. O CMDCA/BH no momento necessita de 05 vagas, e para tal, é necessário que o processo seja por meio de votação. O Presidente Marcelo pediu a fala para informes quanto o edital publicado por este conselho no DOM em 24 de Agosto de 2017, reiterando que, dentre as condições para este primeiro Chamamento Público à Luz da Lei 13019/2014, destaca-se a de que cada entidade poderá apresentar um projeto. O CMDCA/BH receberá os projetos em envelope lacrado conforme edital de 25 a 29 de setembro de 2017. Também destacou que outro produto de relevância do conselho em 2017 foi a Resolução que dispõe sobre as indicações do CMDCA/BH para o Plano Plurianual de Ação Governamental de 2018-2021. A Coordenadora Regina informou que a Plenária de Posse será em Dezoito de Setembro de Dois Mil e Dezessete às quatorze horas. Em seguida, informou as trinta entidades que estão aptas a votarem, lendo o nome de cada uma, e identificando quais entidades pretendem ser conselheiras neste conselho. Expôs a responsabilidade e importância do papel do Conselheiro da Sociedade Civil, apresentando as comissões existentes neste conselho. As entidades candidatas foram convidadas a se manifestarem perante a Assembleia de Eleição, expondo o motivo de sua candidatura, em no máximo três minutos. Todas as quatro entidades candidatas utilizaram de seu tempo e justificaram sua candidatura. As representantes da Comissão Organizadora, Rita e Ellen, juntamente com Maria Aparecida, representando a Secretária Executiva deste conselho, numeraram as cédulas que foram utilizadas na votação. Regina justificou a ausência do membro da Comissão Organizadora, Herbert. Em seguida, apresentou as cédulas às entidades votantes presentes, informou quais condições invalidam o voto, que o voto é secreto e direto, mediante apresentação de documento de identidade com foto e assinatura, e que deve-se votar em no máximo em quatro entidades candidatas. Convidou o Presidente Marcelo para, juntos, lacrarem as urnas, certificando-se de que estão vazias. O representante jurídico do CMDCA/BH, Marcelo Caldeira, informou que o Ministério Público foi convidado à participar desta Assembleia, não tendo comparecido nem justificado ausência. Às 15:26 horas, Regina convocou as entidades candidatas e votantes para iniciarem a votação, dando sequência, por ordem alfabética, na convocação das demais entidades votantes. Antes de encerrado o processo de votação, às 15:40 a entidade votante Projeto Samuel II – ASSEP compareceu participando do processo de votação, após receber as orientações para tal. Às 15:45 horas, encerrou-se a votação. Visto a ausência de um representante do Ministério Público, a coordenadora Regina solicitou que entidades votantes, porém não

candidatas, se voluntariassem para participarem da conferência das cédulas. As representantes das entidades, Tatiane Ferreira Hubner dos Santo pela Associação Irmão Sol, Marta Maria Reis de Oliveira pelo Abrigo Jesus e Johana Noordhoek pelo Instituição Beneficente Martim Lutero se voluntariaram dando sequencia a conferência das cédulas. Regina, Ellen, Rita e Maria Aparecida, realizaram a contagem dos votos. Regina realizou a leitura dos votos em cada cédula. Os vinte e sete votos foram apurados às 15:56 horas. As entidades que tomarão posse como Conselheiros de Direitos foram eleitas, para 16ª suplência a entidade Associação Imagem Comunitária – Grupo de Pesquisa e Experimentação em Mídias de Acesso Público recebeu 25 votos; para 17ª suplência a entidade Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM recebeu 23 votos; para 18ª suplência a entidade Grupo Escoteiro Nova Floresta recebeu 22 votos e para 19ª suplência a entidade Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI recebeu 21 votos. A coordenadora Regina proclamou as entidades eleitas Conselheiras de Direitos para o cumprimento do restante do mandato, na condição de suplente, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2018. Em seguida, Rita realizou a leitura desta ata, colocando-a em aprovação e solicitando a assinatura dos presentes. Após aprovação desta ata, às 16:17 horas, com 26 votos, visto a saída da representante do GDCOM ter se retirado desta Assembleia, a coordenadora Regina agradeceu a todos os presentes e encerrou a sessão e, nada mais havendo a tratar eu, Helen Hoed Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata. Esse documento será publicado para conhecimento de todas as entidades registradas no CMDCA/BH.